



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: 61- 2023-7043 www.turismo.gov.br

Ofício nº 86/2024/MINISTRO

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Morgan Doyle
Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil (BID)

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Prezado Morgan,

1. Cumprimentando-o cordialmente, consulto sobre a possibilidade de formalização de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério do Turismo do Brasil (MTur) e o BID, com o objetivo de fortalecer as capacidades do setor de turismo brasileiro para responder adequadamente aos desafios associados às mudanças climáticas.
2. Tal acordo se faz relevante, pois proporcionaria a continuidade de ações vislumbradas em cooperações anteriormente efetuadas entre essas instituições, a exemplo do evento-semente ocorrido em junho de 2023, que resultou na elaboração do documento “Ações Climáticas em Turismo no Brasil: Primeiros Passos Rumo a um Plano Nacional de Ação Climática para o Turismo Brasileiro”. Ademais, o compromisso oportunizaria o empreendimento de iniciativas relacionadas à sustentabilidade e ações climáticas no turismo, na ocasião da 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), a acontecer em Belém, capital do Estado do Pará, no ano de 2025.
3. Dessa maneira, considerado o contexto brevemente exposto, a aludida cooperação técnica englobaria o apoio à elaboração de diretrizes para políticas públicas e guias operacionais nacionais e subnacionais, afim de direcionar e coordenar a ação climática no setor de turismo; ampliar as capacidades setoriais na ação climática, a partir da coordenação com instituições parceiras e da identificação de instrumentos financeiros que permitam a operacionalização das diretrizes previamente propostas; promover, junto ao setor privado da cadeia produtiva do turismo, a identificação de desafios relevantes na mitigação/adaptação das mudanças climáticas e apoiar sua resolução, por meio da incorporação de soluções oferecidas pelo ecossistema de inovação local.
4. Por fim, em caso de resposta positiva, indago se pode ser o próprio BID o executor do ACT, diante do domínio que possui na área objeto da proposta em pauta.
5. Certo de contar com seu apoio, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CELSO SABINO

Ministro de Estado do Turismo

I - Publicação - Ação Climática em Turismo no Brasil (SEI nº 2173333).

Anexos:



Documento assinado eletronicamente por **Celso Sabino de Oliveira, Ministro de Estado**, em 20/03/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2196296** e o código CRC **CA1311A1**.